Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1110

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 067/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai
OBJETO: Aditivo de valor ao convênio nº 067/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.348/13, Lei Municipal nº 2.376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
VALOR:R$ 53.040,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 30 de Maio de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:92A8E288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 001/14 -

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.323, de 09 de novembro de 2012, e

CONSIDERANDO a reunião realizada em 14 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Calendário das reuniões ordinárias do CMDCA, como segue abaixo:

Calendário de Reuniões do CMDCA

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
			16 às 15h
MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
14 às 15h	18 às 15h	16 às 15h	13 às 15h
SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
17 às 15h	15 às 15h	12 às 15h	10 às 15h

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAIR TEREZA WEBER RAFAELI.
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:57BB0DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2014 6º EDIÇÃO DO FESTIBAI – FESTIVAL DE MÚSICAS DE AMAMBAI

A Fundação de Desporto e Cultura (FUNDESC) vem a público divulgar oEdital de inscrição de calouros para participar da 6ª edição do Festival de Músicas de Amambai, o "FESTIBAI";
Capítulo I – Das inscrições:
Art. 1º. As inscrições aos interessados em participar do FESTIBAI 2014, estão abertas, no período de 21 Maio a 04 de Julho de 2014, das 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas na sede da Fundação de Desporto e Cultura (FUNDESC), sita à Rua Dom Pedro II, s/nº, Amambai-MS. O evento será realizado conforme o regulamento.
Capítulo II – Da Documentação:
Art. 2º. O Festival de Músicas de Amambai, "FESTIBAI", será realizado nos dias 26, 27 e 28 Setembro de 2014. Podem participar candidatos moradores da cidade de Amambai/MS e da região com músicas de qualquer estilo musical, ficando a critério de cada concorrente a escolha da música. O(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Aos concorrentes na Categoria Infanto-Juvenil a autorização dos pais ou representante legal;
c) Ficha de inscrição preenchida;
d) Um CD com a gravação e três cópias digitadas da música a ser apresentada;
e) Cópia do PIS/PASEP;
CAPÍTULO III - DA SELEÇÃO
Art. 3º - A forma de seleção dos concorrentes na primeira etapa (PRÉ-SELEÇÃO) será realizada nos dias 26 e 27 de Julho de 2014.
Art. 4º - Os gêneros musicais serão GOSPEL e LIVRE, sendo que aqueles concorrentes do gênero LIVRE não poderão concorrer na categoria GOSPEL e vice-versa, à exceção da Categoria Infanto-Juvenil.
Art. 5º - As categorias são:
Adulto Gospel (Acima de 18 anos)
Adulto Livre (Acima de 18 anos)
Infanto-Juvenil Livre e Gospel (Até 17 anos)
Art. 6º - O gênero musical na Categoria Infanto-Juvenil será Livre e Gospel, ou seja, os concorrentes do gênero Gospel concorrem com o gênero Livre.
I - Caso o candidato seja aprovado na pré-seleção, só poderá mudar de música para concorrer no FESTIBAI, com autorização da Comissão Organizadora.
CAPÍTULO IV - Da Classificação
Art. 7º - Serão Classificados para a apresentação no FESTIBAI:
20 candidatos no estilo livre adulto
20 candidatos no estilo gospel adulto
15 candidatos nos estilos livre e gospel infanto juvenil
CAPÍTULO V - Da Classificação Final
Art. 8º - Serão classificados para a final
08 candidatos no estilo livre
08 candidatos no estilo gospel
05 candidatos o infanto juvenil
CAPÍTULO VI - Da Premiação:
Art. 9º - Os vencedores do FESTIBAI 2014 nas categorias, livre e gospel vão receber como prêmio troféus e dinheiro.
O primeiro colocado receberá troféu e R$ 2.000,00 (dois mil) reais;
O segundo colocado receberá troféu e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) reais;
O terceiro colocado receberá troféu e R$ 1.000,00 (um mil) reais;
Na categoria infanto-juvenil a premiação será:
O primeiro colocado receberá troféu e R$ 1.000,00 (um mil) reais;

O segundo colocado receberá troféu e R$ 500,00 (quinhentos) reais;
O terceiro colocado receberá troféu e R$ 300,00 (trezentos) reais;
Maiores informações sobre o FESTIBAI 2014 poderão ser obtidas pelos fones; (067) 3481-3265 na FUNDESC;

ELTON MARQUES MARTINS
Diretor Presidente da FUNDESC
FUNDESC – Fundação do Desporto e Cultura

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:68B4B435

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2013 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2013 - PROCESSO Nº 112/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 18 de outubro de 2013, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013 e Decreto Municipal n.º 115/2009, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA, conforme os preços abaixo descritos.
Aparecida do Taboado (MS), 10 de junho de 2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

O objeto da presente ata é o **registro de preços** para a prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR – R$
1	Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando um veículo, tipo ônibus, com no mínimo, quarenta e seis (46) lugares disponíveis, descritos no Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Transito competente, ar-condicionado, banheiro, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior a 15 anos, com percurso a ser definido pela Secretaria solicitante, no valor certo do quilômetro rodado.	KM	2,05
2	Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual utilizando um veículo, tipo micro-ônibus, com no mínimo, vinte e cinco (25) lugares disponíveis, descritos no Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Transito competente, ar-condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, com percurso a ser definido pela Secretaria solicitante, no valor certo do quilômetro rodado.	KM	1,96
3	Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual utilizando um veículo, tipo van, com no mínimo, dezesseis (16) lugares disponíveis, descritos no Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Transito competente, ar-condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, com percurso a ser definido pela Secretaria solicitante, no valor certo do quilômetro rodado.	KM	1,00
4	Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual utilizando veículo, tipo passeio, com no mínimo, quatro (04) lugares disponíveis, descritos no Certificado de Registro do Veículo emitido pelo Órgão de Trânsito competente, ar-condicionado, com idade não superior à 5 anos, e todos os demais equipamentos de segurança, com percurso a ser definido pela Secretaria solicitante, no valor certo do quilômetro rodado.	KM	1,23

Aparecida do Taboado (MS), 10 de junho de 2014.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Setor de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:559BB0F9

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 48 - 2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) CLAUDIA GARCIA DIAS*"*

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **CLAUDIA GARCIA DIAS**, efetivo no cargo de PROFESSOR , lotado na **SEC. MUN. DE EDUCACAO,** com vencimentos integrais, a partir de 01 de junho de 2014 e término em 31 de agosto de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00009R3**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 02/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:77CFBF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 25 DE 05 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e autorização contida na Lei Municipal nº 001458/13 de 2 de Dezembro de 2013.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0100 - Material de Consumo	4.700,00
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
(48) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.014-0170 - Servicos de Consultoria	104.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(57) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.015-0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0100 - Material de Consumo	62.300,00
(520) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.020-0100 - Aquisicao de Imoveis	68.145,88
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0170 - Material de Consumo	2.000,00
(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.500,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(516) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0170 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0100 - Material de Consumo	37.000,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
(103) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.021-0100 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	2.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(481) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.028-0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	22.000,00
(264) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.045-0100 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	15.000,00
(250) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.028-0101 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.000,00
(486) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.100,00
(496) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0100 - Material de Consumo	5.000,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(479) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0100 - Material de Consumo	62.800,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0115 - Material de Consumo	40.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0100 - Material de Consumo	32.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(338) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
(327) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0100 - Material de Consumo	7.700,00
(519) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.056-0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	4.000,00
(365) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.063-0100 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	2.000,00

(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0100 - Material de Consumo	5.000,00
(366) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.063-0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0100 - Material de Consumo	48.000,00
(433) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420.000,00
(412) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.089-0100 - Diarias - Civil	3.000,00
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.096-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
(8) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.089-0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.089-0031 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.500,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
(226) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.106-0114 - Material de Distribuicao Gratuita	14.000,00
(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.096-0114 - Material de Consumo	1.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.092-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-0114 - Material de Consumo	2.000,00
(8) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.089-0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-0114 - Material de Consumo	2.000,00
(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-0031 - Material de Consumo	42.000,00
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.096-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
(258) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.100,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0031 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.500,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(47) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0100 - Material de Consumo	79,80
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0126 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.400,00
(101) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.077-0129 - Passagens e Despesas com Locomocao	600,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0129 - Equipamentos e Material Permanente	200,00

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0100 - Material de Consumo	500,00
(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0129 - Material de Consumo	100,00
(96) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.077-0100 - Material de Distribuicao Gratuita	13.600,00
(4) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0129 - Material de Consumo	2.800,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-0129 - Equipamentos e Material Permanente	12.400,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0126 - Material de Consumo	1.895,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-0129 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0129 - Material de Consumo	4.000,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0129 - Material de Consumo	2.000,00
(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0129 - Diarias - Civil	300,00
(107) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.075-0129 - Passagens e Despesas com Locomocao	400,00
(105) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0129 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0129 - Material de Consumo	4.500,00
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0129 - Material de Consumo	200,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-0129 - Equipamentos e Material Permanente	2.810,00
(108) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078-0129 - Diarias - Civil	600,00
(105) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0129 - Equipamentos e Material Permanente	150,00
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0129 - Material de Consumo	6.000,00
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0100 - Material de Consumo	600,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0129 - Equipamentos e Material Permanente	710,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0126 - Material de Consumo	6.400,00
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0100 - Material de Consumo	500,00
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0100 - Material de Consumo	500,00
(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.083-0100 - Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
(104) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.083-0100 - Diarias - Civil	500,00
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0129 - Material de Consumo	1.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.063,72
Total Suplementação:	1.585.454,40

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação e/ou III-os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0100 - Material de Consumo	2.700,00
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação e/ou III-os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(80) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.018-0100 - Servicos de Consultoria	8.000,00
(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(63) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.015-0100 - Servicos de Consultoria	2.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(104) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.021-0170 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	1.000,00
(91) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.020-0100 - Servicos de Consultoria	1.000,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
02.06 - CONTROLADORIA INTERNA	
(119) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-0100 - Servicos de Consultoria	3.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-0100 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.800,00
(251) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-0101 - Material de Consumo	2.000,00
(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
(491) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.027-0100 - Subvencoes Sociais	5.000,00
(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0100 - Material de Consumo	30.000,00
(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.100,00
(297) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(129) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.041-0100 - Servicos de Consultoria	3.000,00
(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(153) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0115 - Material de Consumo	40.000,00
(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(308) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0170 - Material de Consumo	2.000,00
(319) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação e/ou III-os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(336) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.057-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(367) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
(323) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
(474) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
(369) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
(344) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(349) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
(353) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(330) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
(494) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.061-0100 - Subvencoes Sociais	40.500,00
(345) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
(360) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
(349) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(455) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0170 - Material de Consumo	10.000,00
(455) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(430) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0170 - Material de Consumo	12.000,00
(430) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0170 - Material de Consumo	44.000,00
(416) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0170 - Material de Consumo	10.000,00
(410) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
(453) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00

(419) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(435) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
(458) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
(439) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.068-0170 - Obras e Instalacoes	30.000,00
(439) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.068-0170 - Obras e Instalacoes	12.000,00
(452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0170 - Material de Consumo	10.000,00
(381) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
(381) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
(466) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.002-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(189) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.102-0114 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
(16) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.090-0100 - Diarias - Civil	3.000,00
(260) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.099-0031 - Subvencoes Sociais	60.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação e/ou III-os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(201) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0031 - Material de Consumo	7.000,00
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0114 - Material de Consumo	3.000,00
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0114 - Material de Consumo	4.000,00
(214) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.104-0114 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
(210) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.104-0114 - Diarias - Civil	2.000,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
(238) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(135) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.097-0114 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.096-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(63) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.093-0114 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
(219) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.104-0114 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(45) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.092-0114 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
(248) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-0114 - Material de Consumo	4.000,00
(253) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.111-0114 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(3) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.089-0100 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	6.000,00
(187) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0114 - Material de Consumo	5.000,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
(131) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-0114 - Diarias - Civil	3.000,00
(65) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(59) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.093-0114 - Diarias - Civil	3.000,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.109-0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(41) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.092-0114 - Diarias - Civil	3.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(76) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-0129 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0129 - Material de Consumo	500,00
(66) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.074-0100 - Material de Distribuicao Gratuita	100,00
(62) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-0100 - Diarias - Civil	100,00
(60) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.074-0100 - Obrigacoes Patronais	100,00
(83) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.076-0126 - Subvencoes Sociais	5.800,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0126 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0126 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	895,00
(75) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-0126 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.600,00
(4) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0129 - Material de Consumo	4.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação e/ou III-os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.670,00
(41) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.078-0100 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.000,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
(41) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.078-0100 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	500,00
(23) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-0129 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.100,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.800,00
(10) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.082-0100 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	300,00
(8) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
(74) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-0100 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(72) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.074-0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100,00
(67) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.074-0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	100,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0100 - Material de Consumo	100,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
(61) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.074-0100 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	100,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.074-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30,00
(29) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.077-0100 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.200,00
(9) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0100 - Obrigacoes Patronais	300,00
(24) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.084-0100 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	900,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
(84) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.076-0129 - Subvencoes Sociais	93,72
(82) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.076-0100 - Subvencoes Sociais	14,80
(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	470,00
(73) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.074-0100 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	100,00
(68) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.074-0129 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação e/ou III-os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35,00
Total Anulação:	910.308,52
Excesso de arrecadação	675.145,88
Total Anulação+Excesso:	1.585.454,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul, aos 5 de Maio de 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A19BDB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 33 DE 22 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de A. DO TABOADO e autorização contida na Lei Municipal nº 001468/14 de 19 de Maio de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - Câmara Municipal	
(7) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.001-0100 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	43.608,98
(4) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
(5) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0100 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-0100 - Diarias - Civil	4.000,00
(22) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.012-0100 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	3.000,00
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
(9) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	800,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0100 - Equipamentos e Material Permanente	8.468,00
(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0100 - Material de Consumo	116.500,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0170 - Material de Consumo	1.400,00
(59) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0100 - Diarias - Civil	2.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0170 - Material de	14.000,00

Consumo	
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0100 - Material de Consumo	6.250,00
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0100 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(96) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(112) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0100 - Equipamentos e Material Permanente	15.632,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0100 - Material de Consumo	3.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(258) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-0115 - Equipamentos e Material Permanente	3.700,00
(208) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-0115 - Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
(289) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0100 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-0101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(282) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.048-0100 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	5.000,00
(250) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.028-0101 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.000,00
(178) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-0115 - Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
(195) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
(228) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-0115 - Equipamentos e Material Permanente	15.500,00
(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
(188) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-0115 - Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
(247) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-0101 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(134) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(476) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00
(198) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-0115 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(125) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-0101 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	10.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(509) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.138-0100 - Material de Consumo	600,00
(512) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.138-0100 - Equipamentos e Material Permanente	11.100,00
(509) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.138-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(302) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.051-0100 - Equipamentos e Material Permanente	570,00
(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(316) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-0170 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(507) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.087-0100 - Obras e Instalacoes	11.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(503) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.061-0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(386) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0100 - Obras e Instalacoes	2.000,00
(386) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0100 - Obras e Instalacoes	524.000,00
(391) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0100 - Obras e Instalacoes	267.700,00
(415) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.298.000,00
(386) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0100 - Obras e Instalacoes	400.000,00
(457) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0180 - Material de Consumo	2.500,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0114 - Material de Consumo	1.000,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-0114 - Material de Consumo	1.000,00
(203) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0031 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.400,00
(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.089-0100 - Diarias - Civil	10.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.083-0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
(109) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.078-0129 - Passagens e Despesas com Locomocao	200,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-0129 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
(47) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.600,00
(108) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078-0129 - Diarias - Civil	500,00
(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.082-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-0129 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total Suplementação:	3.148.028,98

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação e/ou III-os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(12) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-0170 - Diarias - Civil	800,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0170 - Material de Consumo	2.000,00
(10) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0170 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
(23) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0100 - Diarias - Civil	1.000,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0100 - Material de Consumo	4.700,00
02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0100 - Material de Consumo	2.000,00
(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0100 - Material de Consumo	2.400,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0100 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(67) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
(60) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0100 - Material de Consumo	62.300,00
(469) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.015-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0100 - Equipamentos e Material Permanente	6.250,00

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação e/ou III-os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
(108) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
(94) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00

(516) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0170 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(104) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.021-0170 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	2.000,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.100,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0100 - Material de Consumo	37.000,00
(86) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0100 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	3.000,00
02.06 - CONTROLADORIA INTERNA	
(115) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.022-0100 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	11.854,62
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0115 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00
(234) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0115 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00
(204) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0115 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	400,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0115 - Material de Consumo	2.100,00
(246) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0115 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.100,00
(248) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-0115 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(242) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0115 - Material de Consumo	4.100,00
(244) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0115 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0101 - Material de Consumo	10.000,00
(191) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0101 - Material de Consumo	1.500,00
(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0101 - Material de Consumo	19.000,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0101 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.137-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
(300) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.137-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
(298) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0100 - Material de Consumo	27.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(308) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0170 - Material de Consumo	100,00
(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0100 - Material de Consumo	32.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação e/ou III-os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(303) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.700,00
(315) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(302) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.051-0100 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0100 - Material de Consumo	570,00
(307) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-0100 - Material de Consumo	2.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
(332) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0170 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00
(494) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.061-0100 - Subvencoes Sociais	15.000,00
(327) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0100 - Material de Consumo	7.700,00
(352) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0100 - Material de Consumo	1.500,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(371) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0100 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
(443) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.071-0100 - Obras e Instalacoes	30.000,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0170 - Material de Consumo	3.000,00
(452) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0170 - Material de Consumo	1.400,00
(437) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.068-0100 - Obras e Instalacoes	30.000,00
(446) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.073-0100 - Obras e Instalacoes	40.000,00
(440) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.069-0100 - Obras e Instalacoes	28.000,00
(394) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.065-0100 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(396) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.066-0100 - Obras e Instalacoes	17.000,00
(391) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.064-0100 - Obras e Instalacoes	6.045,38
(386) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.063-0100 - Obras e Instalacoes	1.000,00
(383) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.062-0100 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0100 - Material de Consumo	48.000,00
(373) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.064-0100 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
(483) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0180 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0114 - Material de Consumo	2.000,00
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-0031 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.400,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0129 - Material de Consumo	700,00
(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0129 - Material de Consumo	3.500,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0129 - Material de Consumo	1.500,00
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.600,00

Art. 2º - Constituirá recursos disponíveis para cobertura da presente suplementação, os indiciados no item II, § 1º , do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de excesso de arrecadação e/ou III-os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
(45) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.117-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total Anulação:	832.220,00
Excesso de arrecadação	2.315.808,98
Total Anulação+Excesso:	3.148.028,98

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato

Grosso do Sul, aos 22 de Maio de 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DED5D71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1232/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 266/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Peças Para Manut.do Veiculo: FIAT UNO Mille ano 2002 – Placa HQH-6967.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 79/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 64/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 592,53 (Quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C11D56C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1203/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 250/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Peças Para Manut.do Veiculo: Fiat Strada Working, ano 2002 – Placa – HQH-8506.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.110.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 79/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 64/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de Julho do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.429,11 (Dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:75BE3DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1268/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 276/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 344,96 (Trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C208A096

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1269/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 275/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:FA99057A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1270/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 274/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 3.997,50 (Tres mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:6C38D54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1271/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 272/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:97872AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1272/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 273/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 343,00 (Trezentos e quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1791A4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1289/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 278/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.068,00 (Um mil e sessenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CC0F1944

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1290/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 277/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 348,88 (Trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Junho de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E3FAE9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1241/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 968/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2097.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 55,30 (Cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:00331C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1242/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 964/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2094.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 55,30 (Cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1BFADA7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1243/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 962/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2092.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 55,30 (Cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:97568D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1250/2014 PR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1250/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 965/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Sigma Distribuidora de Mat.P/ Escritorio LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2094.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 307,08 (Trezentos e sete reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:00B8449E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1251/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 969/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Sigma Distribuidora de Mat.P/ Escritorio LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2097.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 307,08 (trezentos e sete reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:D0F3511A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1252/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 967/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Sigma Distribuidora de Mat.P/ Escritorio LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2096.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 307,08 (trezentos e sete reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:66123008

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1253/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 963/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Sigma Distribuidora de Mat.P/ Escitorio LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2092.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 307,08 (Trezentos e sete reais e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2254EF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1240/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 966/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Eliezer Alves de Assis - ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente para FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2096.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 55,30 (cinqüenta e cinco reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:376D3B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1230/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 891/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades da Sec. de Saude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:3EBE22B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1231/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 893/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades da Sec. de Saude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5688F505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1226/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 894/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades da Sec. de Saude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:54E0B96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1227/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 892/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades da Sec. de Saude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:78BB01E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1228/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 889/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades da Sec. de Saude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8755391B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1229/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 890/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Juceuma Alves de Assis Alcazas -ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Atividades da Sec. de Saude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:1D4FE679

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1244/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 971/2014

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Grimar Camargo de Souza.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 236,25 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:76F0E44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1245/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 975/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Jahu Limp LTDA - ME .
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C177F4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1246/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 973/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Jahu Limp LTDA -ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:668C7C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1247/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 972/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 90,20 (noventa reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A725E82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1248/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 970/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e G. A. Moris Filho - ME
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 140,16 (cento e quarenta reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DE1D3911

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1249/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 974/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e G.A. Moris Filho - ME
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 140,16 (cento e quarenta reais e dezesseis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:8DBE9356

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 08/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 984/2014
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 8.680,00 (OITO Mil, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:45FCBDC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. DP/092/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLEUSON VENÂNCIO MARIN, CPF Nº. 950.728.021-91
OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes às funções de Motorista de Transporte Escolar "Classe C"- para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho 05.05.2029/3.3.90.36.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física, com o valor mensal de R$ 1.050,79 (hum mil e cinquenta reais e setenta e nove centavos), já acrescidos de adicional de pernoite fora do domicílio.
VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, contados de 22 de abril e 04 de julho de 2014
DATA
22 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:5EF79147

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/057/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ADRIANA REGINA DO NASCIMENTO - CPF: nº 887.335.991-49
OBJETO
Constituem objetos do presente termo aditivo as alterações do regime de execução e da remuneração, nos termos das cláusulas 5ª e 6ª do Contrato Adm. de Convocação de Professores nº 57/2014, em conformidade com o memorando Smec 75/2014, de 11 de abril de 2014.
DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução das tarefas passa de 20 (vinte) h/a, para 32 (trinta e duas) h/a semanais, com horários de acordo com a grade da unidade escolar.
DO VALOR CONTRATUAL:
O valor contratual passa de: R$ 19.401,84 (dezenove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos), para R$ 27.787,66 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), ficando o mesmo acrescido, do valor de R$: 8.385,82 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.
DATA
14 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0CFD453E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/061/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e BENEDITO APARECIDO DO NASCIMENTO - CPF: nº 596.003.061-68

OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do citado contrato Adm de Convocação de Professores de nº. 61-2014, de 28/02/2014, nos termos de sua cláusula 9ª, em conformidade com o memorando Smec 101/2014, de 29 de abril de 2014.

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado por 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de: 04 de maio a 31 de julho de 2014.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA

03 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:458F80CE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/075/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MARIA SONIA GOMES DA CRUZ RODRIGUES- CPF: nº 070.856.268-01

OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do citado contrato Adm de Convocação de Professores de nº. 75-2014, de 28/02/2014, nos termos de sua cláusula 9ª, em conformidade com o memorando Smec 101/2014, de 29 de abril de 2014.

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado por 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de: 04 de maio a 31 de julho de 2014.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA

03 de maio de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B2FFA4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 837/2010 de 03 de março de 2010.
Resolução CMAS Nº 26/2014, de 09 de junho de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 09 de junho de 2014 às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Após as devidas apreciações, aprovar o Plano de Reordenamento de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 09 de junho de 2014.

MILTON TOSHIO TUTAKE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto n.º 033/2014 de 17/03/2014.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:67EFC3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 837/2010 de 03 de março de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 09 de junho de 2014 às 9h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Após as devidas apreciações, aprovar os Balancetes Mensais do Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 09 de junho de 2014.

MILTON TOSHIO TUTAKE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto n.º 033/2014 de 17/03/2014.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:BD11D484

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 032/2014.

Objeto: Aquisição de equipamentos, para atender o Projeto Conviver, com recursos do Convênio n° 22065/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 074/2014, Processo n° 2971/2014. Não houve interessados. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 10 de junho de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:201FFAA7

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 033/2014.

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender os usuários do Centro Cultural Haroldo Lobo Ruiz, com recurso do Convenio n° 21990/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 075/2014, Processo n° 2972/2014. Não houve interessados. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 10 de junho de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:162883C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 59/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de equipamento cardiológico para atender a Unidade de Saúde Padre José Ferreiro deste Município conforme Convênio nº. 27/4514/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: 25/06/2014.
HORAS: 08:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 10 de junho de 2014.

Assinado na Autorização
Hallem Rodrigues Jaser
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AE5B48F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 06/2014

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa especializada para elaboração de projetos funcionais e projetos executivos de engenharia para pavimentação e drenagem no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 70,00 (setenta reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **26 de junho 2014 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 10 de junho de 2014.

Assinado na Autorização,

HALLEM RODRIGUES JASER,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1E9BD96D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 71/2014 BONITO MS 06 JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 189 Valor R$ 5.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDCUAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 61.000,00
33.90,39 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 115049 Ficha 214 Valor R$ 171.738,60
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 101000 Ficha 216 Valor R$ 63.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 80 Valor R$ 10.000,00

08.244.303 – PROTEÇAO E ATENDIMENTO INTERGRAL A FAMILIA
2.014 – Execução dos Programa Vinculados ao Cras

33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129003 Ficha 44 Valor R$ 10.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129003 Ficha 45 Valor R$ 3.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 46 Valor R$ 5.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129005 Ficha 49 Valor R4 5.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129006 Ficha 50 Valor R4 10.000,00
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129056 Ficha 55 Valor R$ 10.000,00

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 126000 Ficha 542 Valor R$ 3.000,00

08.244.304 PROTEÇAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIA E INDIVIDUOS
2.015 – Execução de Programas Vinculados ao Creas

33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 59 Valor R$ 60.000,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 129006 Ficha 63 Valor R$ 6.000,00

08.244.507 MANUTENÇAO DO IGD SUAS – Gestão
2.038 – Gestão e Manutenção do IGD SUAS Objetivo Suporte Assistência Social

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129000 Ficha 540 Valor R$ 9.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 129000 Ficha 541 Valor R$ 6.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018- Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. e Transf. De Imp. – Saúde

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 60.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 125000 ficha 311 Valor R$ 47.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir Turismo
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 99 Valor R$ 3.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 10000 Ficha 107 Valor R$ 3.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 CONSERVAÇAO DO MEIO AMBIENTE
2.026 – Conservação e Manutenção do Meio Ambiente

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 248 Valor R$ 6.00000

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS, BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
10000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 324 Valor R$ 6.000,00

TOTAL DA SUPLEMANTAÇAO VALOR R$ 562.738,60 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

REDUÇAO

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02,01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

31.90.11.00 Vencimento e Vantagens Ficha Fonte 10000 Ficha 166 Valor R$ 385.000,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 EDUCAÇAO CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 115052 Valor R$ 171.738,60

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306. SAUDE BEM ESTAR DA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 6.000.00

TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 562.738,60 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B8FAAF87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 70

"Dispõe sobre a alteração da composição do Grupo Especial de Trabalho da Administração Tributária Municipal – GEMAT, e dá outras providências".

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso das atribuições legais contidas no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do Decreto nº 26, de 27 de fevereiro de 2014:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, substituindo-se a servidora Ana Karina Kich pelo servidor Leandro Macedo.

Art. 2º. Designa-se o servidor Anísio Alves Teixeira como responsável pelo GEMAT.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, na forma determinada pelo artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito, 30 de maio de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:27EA6F5A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.346 DE, 09 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no âmbito do PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª etapa, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades nº 233, de 29 de abril de 2.014, que a altera a Portaria nº 492/2013, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9F25EE09

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.345 DE, 09 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a obter R$ 2.154.623,79 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais, setenta e nove centavos) junto à FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, a fim de, no âmbito do convênio TC/PAC 0086/2014, promover implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:6476B394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 031/2014.

Processo Administrativo nº 094/2014
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de peças para Secretaria de Educação.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Shop-Diesel Retífica de Bombas Injetoras Ltda ME, para realização de serviços e aquisição de peças para os veículos placas KNG 1194 e HSH 1152, no valor total de R$ 7.999,99 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 10 de junho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A8C96468

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO DESERTA
PREGAO PRESENCIAL 025/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Recurso do Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo conforme Proposta nº 11812.857000/1130-05 declara que o processo de Pregão Presencial nº 025/2014, aberto em 26/05/2014, com data prevista para abertura em 10/06/2014 , apesar de ter sido amplamente divulgado FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não haver interessado para o Certame.

Data: 10/06/2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:90A6EC6D

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **TYALLE PERALTA** para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo DAS 3, na Secretaria Municipal Obras, a partir de 05 de Junho de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 05 de Junho de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:8C74BB62

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **MARIO GARCIA** para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo DAS 5, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de 27 de Maio de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 27 de Maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D53E7C58

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 005 /2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares no mês de Maio aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Flávia Regina Escobar Braga: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Administração, referente ao período aquisitivo de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Lidiane Lopes Lescano: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Administração, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Antonio Ramão Chamorro: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Azaléia Souza Olmedo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 28.02.2014.

Cecília Teixeira Cardoso Vilalba: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 12.01.2013 a 11.01.2014.

Daniela Verônica Santana Vargas: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo Fonoaudióloga, referente ao período aquisitivo de 05.04.2013 a 04.04.2014.

Eder Wilson Dias Dedé: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 15.04.2013 a 14.04.2014.

Jean Francys Ramires dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referente ao período aquisitivo de 02.01.2013 a 01.01.2014.

Jorge Mendonça Filho: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Radiologia, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 28.02.2014.

Manoelina Cristaldo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 28.02.2014.

Márcia Coenga: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2013 a 13.02.2014.

Nadieli Leite Neto: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 14.01.2013 a 13.01.2014.

Rosana Lopes Paiva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, referente ao período aquisitivo de 14.01.2013 a 13.01.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Alberto Arguelho Neto: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14.05.2013 a 13.05.2014.

Martinha de Souza Garcia: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

Marlene Gaúna: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2013 à 13.02.2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:EBA48A9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 172

PORTARIA Nº 172/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

"Exonerar a Pedido o Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO o servidor Publico Municipal o SRº **MARCIO TELES PEREIRA**, de Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE,** símbolo **CC-GMS-01,** lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GEMUS,** desta Prefeitura. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 10 de Junho de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:16D049C1

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 031

DECRETO 031/2014 de 10 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis - MS, e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, a realizar-se no Brasil;
CONSIDERANDO que no dia 12 (doze) de junho de 2014 é Abertura da Copa do Mundo e Primeiro Jogo da Seleção Brasileira".
DECRETA:
ARTIGO 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Deodápolis no dia 12 (doze) de Junho de 2014.
PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.
ARTIGO 2º - O expediente voltará ao normal na sexta-feira dia 13 (treze) de junho de 2014.
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:86157C90

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao Processo Licitatório nº 062/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2014, cujo objeto é a Contratação de Serviços para Execução de conserto, reparo, substituição de pneus, câmaras, protetores e alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à frota das Gerencias Municipal de Obras, Agricultura, Educação, Saúde e Assistencia Social, do Municipio.
Adjudico em favor das Empresas: Empresas vencedoras: **Elias Moreira de Oliveira - ME,** nos itens: de 01 e 02 pelo valor total de R$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais); **Wanderlei Ferreira de Brito – ME** nos itens: 03, 04, 05 e 06 pelo valor total de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

Deodápolis-MS, 10 de junho de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:552D67BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº: 1020/2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano em favor de Natanael Manoel Feitoza e dá outras providências."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar imóvel constante na matricula 5961, do Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado/MS, com área de 275,00 m², para a Senhor Natanael Manoel Feitoza portador do RG Nº 040.761.401-09 SSP/MS residente e domiciliado neste Município, com a finalidade de construção para moradia.
Art. 2º - Na hipótese de não haver mais interesse em proceder à construção, o imóvel doado retornará e integrará ao patrimônio público municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
Art. 3º - Será de responsabilidade do beneficiário dessa Lei, a realização das obras de infraestrutura, tais como: terraplanagem, limpeza do terreno, instalação de energia e água e outras que se façam necessárias para o início da construção no lote que trata o Art. 1º desta Lei.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, dez dias do mês de junho do ano de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:37B16837

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2014
Processo nº 065/2014
Pregão Presencial Nº 031/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **MANTOVANI & CIA LTDA. - ME.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem/Pernoites e fornecimento de Refeições Tipo Self Service, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.30.00-1.01.000-000 - 097 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MATERIAL DE CONSUMO.
02-05.01-12.365.0808-2006-3.3.90.39.00-1.01.000-000 - 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-1.00.000-000 – 260 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO

AMBIENTE – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE – MATERIAL DE CONSUMO.
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 261 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-1.14.000-000 - 306 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE CONSUMO.
02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.39.00-1.14.000-000 309 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 151– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Valor Total: R$ **18.999,75** (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 03/06/2014 à 03/06/2015.
Data da Assinatura: 03/06/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: *José Roberto Felippe Arcoverde*, pela contratante e *Andrigo Mantovani*, pela contratada.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:03056FD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2014
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.127/2014, de 03/01/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Locação de Software de gestão pública municipal nas áreas de: Receitas Municipais, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tramitação de Processos, Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Patrimônio, bem como serviços de implantação, conversão de dados, treinamento de usuários, conforme **ANEXO I** – Proposta de Preços e **TERMO DE REFERÊNCIA** anexo ao edital de Licitação.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **08h00min** horas do dia **27 de Junho de 2014,** na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 10 de Junho de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:62281492

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 040/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 079/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora **ANDERSON MARTINS LOUREIRO-ME.**, com o CNPJ sob o n°. **CNPJ: 14.578.015/0001-46**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total **R$ 3.247,00 (TREZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1863FACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 050/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 098/2014

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora, **J.G.O- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. ME,**com o CNPJ sob o n **CNPJ: 17.264.869/0001-46**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total **VALOR: R$7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:428F9922

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 76/2014

Concede licença maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **Elaine Gonçalves de Aguiar**, lotada no cargo efetivo de Telefonista, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a partir do dia 10 de junho de 2014.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AF5C7E07

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.852, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a celebração de convênios com entidades não governamentais que compõe a Rede Socioassistencial do Município de Navirai, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a celebração de convênios com entidades não governamentais que executam serviços socioassistenciais e fazem parte da Rede Sociassistencial do Município de Navirai.

Art. 2º Fica o Município de Navirai, autorizado a efetuar repasse financeiro as entidades não governamentais da Rede Socioassistencial que ofertam serviços de assistência social de caráter continuado de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no Município de Navirai, através de legislação especifica para cada entidade.

Parágrafo único O auxilio financeiro de que trata o caput deste artigo, deverá ser utilizado:
I – em despesas de custeio;
II – em despesas de capital;
III – no reordenamento do atendimento para adequação aos pressupostos das legislações normativas vigentes.

Art. 3º As despesas de custeio que se refere o inciso I do artigo 2º, são despesas de pagamento de funcionários vinculados exclusivamente á ação assistencial, inclusive os encargos sociais, 13º salário, férias e rescisões contratuais, além de outras despesas caracterizadas como de custeio.

Parágrafo único As ações a serem desenvolvidas, devem estar previstas no plano de trabalho previamente aprovado pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 4º Os serviços, programas e projetos financiados por esta Lei, contemplam as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica de Assistencial Social do Sistema Único de Assistencial Social (NOB-SUAS) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial.

Art. 5º São considerados para os efeitos desta Lei, Serviços de Proteção Básica e Especial de Média e Alta Complexidade aqueles estabelecidos e determinados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial.

Art. 6º Serão contemplados por esta Lei as entidades e organizações que :
I – atendam a Lei Federal n. 6308/2007 que dispõe sobre organizações e entidades de Assistencial Social;
II – estejam devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;
III – estejam em pleno funcionamento, integrando a rede prestadora de serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social do Município de Navirai.

Art. 7º O sistema de prestação de contas dos recursos de que trata esta Lei é estabelecido na legislação pertinente ao sistema público de transferências, em especial as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e a Instrução Normativa n. 01/2013, do Núcleo de Controle Interno do Município.

Parágrafo único Na prestação de contas a que se refere o caput deste artigo, será obrigatória a apresentação de relatórios e da documentação exigida na Instrução Normativa mencionada e entregue na Gerencia de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura de Navirai.

Art. 8º A fiscalização dos recursos financeiros relativos as ações continuadas de Assistência Social será realizada pelo Núcleo de Controle Interno do Município de Navirai, pelo Tribunal de Contas-MS, pelo Gestor da Política de Assistência Social, através do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Parágrafo único Após a realização da fiscalização mencionada no caput deste artigo, o órgão fiscalizador emitirá parecer conclusivo sobre a prestação de contas apresentada.
Art. 9º A instancia de controle social do Município de Navirai é o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 9 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 27/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:07D784F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.853, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a doação de área de terras com 4.758,93m², localizada no Distrito Industrial denominada Lote 02 da Quadra "V", para a empresa GIPEL – Engenharia e Construções Ltda-EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a empresa **GIPEL – Engenharia e Construções Ltda-EPP,** com sede à Av. Duque de Caxias nº 1982, Bairro Vila Nova, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.919.530/0001-38, uma área de terras totalizando **4.758,93m² (quatro mil setecentos e cinquenta e oito metros e noventa e três centímetros quadrados)**, denominada **Lote 02,** encravado na **Quadra "V",** localizada no Distrito Industrial, parte da matrícula nº 24.415, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, contendo os seguintes limites, medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Projetada 04 DIJP, medindo 76,58 metros; **Fundos** para a Rua Projeta 03 DIJP, medindo 76,76 metros; **Lado Direito** para o Lote 02A, com 62,07 metros e **Lado Esquerdo** para o Lote 04A, medindo 62,07 metros.

§ 1º A empresa donatária obriga-se a edificar na área doada, dentro do prazo de um ano, contado da data da autorização para a ocupação do imóvel, uma área medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), totalmente em alvenaria, para o desenvolvimento das atividades de exploração de serviços técnicos de engenharia elétrica, projetos e construções civis e atividades afins, compreendendo área administrativa e comercial, depósito, almoxarifado, muro e calçada em concreto na frente do imóvel.

§ 2º A escritura pública de doação, será outorgada ao donatário, após o início das atividades no local, ou em qualquer época, na hipótese da necessidade do oferecimento do imóvel em garantia hipotecária em favor de instituições financeiras nas concessões de empréstimos para serem aplicados na construção, conclusão ou ampliação das instalações físicas da empresa sobre o imóvel doado.

§ 3º A empresa donatária obriga-se ainda, após seis meses de atividade no local, comprovar semestralmente à Gerência de Desenvolvimento Econômico através da apresentação da GFIP do mês anterior devidamente quitada, a geração de 60 (sessenta) empregos diretos e 30 (trinta) empregos indiretos.

§ 4º Nos exatos termos do § 4º do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica dispensada a licitação para a alienação objeto da presente Lei, por tratar-se de doação com encargos, objetivando o desenvolvimento, a criação de novos empregos e a geração de divisas para o Município.

Art. 2º O não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei, implicará automaticamente na revogação da doação, com a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, e sem pagamento de qualquer indenização, permanecendo em poder do Município, as benfeitorias nele introduzidas, não possibilitando por este motivo, direito de retenção.

Art. 3º A empresa beneficiada por esta Lei ficará obrigada a repassar a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social, o valor de 4.000 UFN´s, de conformidade com o art. 11 da Lei 1.673 de 31 de outubro de 2012, alterada pela Lei 1.712 de 8 de maio de 2013.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade dos donatários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 9 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Ref.: Projeto de Lei nº 29/2014
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:03F29F44

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.854, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Altera a redação do caput, do parágrafo 7º, e acrescenta §8º ao Art. 11 da Lei nº 1.673, de 31 de outubro de 2012 que "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC e respectivo Conselho", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O caput e parágrafo 7º do Art. 11 da Lei nº 1.673, de 31 de outubro de 2012 que "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC e respectivo Conselho", passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 11. As empresas beneficiadas por esta Lei ficarão obrigadas a repassar a título de contribuição às entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social ou na Gerência de Saúde, os valores de:

I – doação de área de terras até 1.000m², 1.000 UFN´s;
II – doação de área de terras de 1.001m² a 2.000m², 1.500 UFN´s;
III – doação de área de terras de 2.001m² a 3.000m², 2.000 UFN´s;
IV – doação de área de terras de 3.001m² a 4.000m², 2.500 UFN´s;
V – doação de área de terras de 4.001m² a 5.000m², 4.000 UFN´s;
VI – doação de área de terras acima de 5.001m², 5.000 UFN´s.

§ 7º Fica a Gerência de Assistência Social autorizada a repassar às entidades conveniadas com o Município, que estão sediadas em municípios que fazem divisa com o Município de Naviraí, e que estejam devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social ou na Gerência de Saúde do Município, a receberem os recursos de que trata o caput deste artigo.”

Art. 2º Acrescenta Parágrafo 8º ao Art. 11 da Lei nº 1.673, de 31 de outubro de 2012, com a seguinte redação:

" Art. 11. ...

§ 8º A Gerência de Saúde do Município de Naviraí-MS deverá, obrigatoriamente, informar à Gerência de Assistência Social do Município as entidades conveniadas devidamente cadastradas em sua pasta, para que as mesmas recebam os benefícios desta Lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 9 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Ref.: Projeto de Lei nº 24/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1D627CDC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.855, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Altera a redação do Parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 1.565, de 18 de maio de 2011, que "Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do § 1º do Art. 10 da Lei nº 1.565, de 18 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10...

§ 1º O loteador ficará obrigado a repassar a título de doação a todas as entidades filantrópicas de Naviraí, devidamente cadastradas na Gerência de Assistência Social ou na Gerência de Saúde, ficando os valores repassados divididos a critério da Gerência de Assistência Social, com o objetivo de custear projetos sociais no âmbito das entidades, importâncias equivalentes à:

I - área de até 10 ha, 6.000 UFN´s;
II - área acima de 10 ha e até 20 ha, 8.000 UFN´s;
III - área acima de 20 ha, 12.000 UFN´s."

Art. 2º Esta Lei Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Navirai, 9 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Ref.: Projeto de Lei nº 25/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0ED0DDB7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.856, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Denomina "Prof. Diomedes Valentim Cerri" a Escola Municipal localizada no Bairro Ipê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Prof. Diomedes Valentim Cerri" a Escola Municipal localizada na Rua Peroba, s/n, no Bairro Ipê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Navirai, 9 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

Ref.: Projeto de Lei nº 27/2014
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E5B46FF9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Torna vago em virtude de falecimento, os cargos de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupado pelo servidor Francisco Antonio de Aquino, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento os cargos de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, no 1º e 2º período, ocupado pelo servidor **Francisco Antonio de Aquino**, matrículas nº 230-5 e 231-3, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:389C4EA8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral Executivo, ocupado pelo servidor Francisco Antonio de Aquino, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral Executivo, Símbolo-GER-1, ocupado pelo servidor **Francisco Antonio de Aquino**, matrículas nº 230-5 e 231-3, a partir de 1º (primeiro) de junho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:32E46AD0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Paulo Verres, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Moto Niveladora, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1062254352-8, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 16 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Paulo Verres,** matrícula funcional nº 898-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Moto Niveladora, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 176 (cento e setenta e seis) dias, prestados à Companhia Mate Laranjeira, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8623A3FE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a pedido, a servidora Polonia Aparecida Almeida, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Polonia Aparecida Almeida,** matricula nº 2064-8, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Símbolo AXD, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 2 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:240D7083

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Interrompe a pedido, licença para trato de assuntos particulares, concedida ao servidor estável Rosinaldo Bran Bonfim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 558 de 01 de julho de 2013, do servidor estável **Rosinaldo Bran Bonfim,** matrícula funcional nº 3459-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, símbolo OSP, com efeito a contar de 16 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8A8553B1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
2870-3	Célia Alves dos Santos de Sá	Cozinheira Escolar	26.05 a 21.11.14
6436-0	Larissa Freitas Fortunatto	Professora de Inglês	05.05 a 31.10.14
7433-0	Edineia Franciscati	Professora de Ciências	05.05 a 31.10.14

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:844BDFAB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Kassia Janys Barros Beserra Lopes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Kassia Janys Barros Beserra Lopes**, matrícula nº 3764-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Gerência de Receita, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 2 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0A105589

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, prorrogado através do Decreto nº 146/2013, relacionados nos quadros abaixo, para ocuparem cargos de provimento efetivo, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 4 de junho de 2014.

CARGO: OPERDOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - OSP

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	1957	Cristiano da Silva	50
002	2740	Leticia Araujo Pires	51
003	3154	Luiz Paulo dos Santos	52
004	3584	Adriane dos Santos	53
005	2311	Indianara Ramos da Silva	54

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012, prorrogado através do Decreto nº 146/2013.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:43DF17AE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 152 de 22 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 05 de junho de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 152 de 22 de fevereiro de 2013, em desfavor do servidor **Ronaldo Adriano do Nascimento**, no exercício de sua função, tendo infringido o inciso XII, do art. 112 e inciso III do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DBA341B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 05 de junho de 2014, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010, em desfavor da servidora **Dra. Priscila Hage Bonicontro,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, com indícios de violação ao art. 112, incisos II e V, incorrido nas proibições estabelecidas no art. 113, inciso I, e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A77CAFAB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a servidora Maria de Fatima Rosentalski Neto, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe Monitoramento, Avaliação e Controle e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria de Fatima Rosentalski Neto,** matrícula nº 6240-5, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe Monitoramento, Avaliação e Controle, Símbolo GER-4, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 6 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BFC9E89C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Suellen Corim Matos, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Suellen Corim Matos,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Monitoramento, Avaliação e Controle, Símbolo GER-4, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 70% (setenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, em substituição a Maria de Fátima Rosentalski Neto, exonerada através da Portaria nº 576/2014, a partir de 6 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:58DDCBD6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578, DE 6 DE JUNHIO DE 2014

Dispõe sobre a revogação de gratificação denominada Função Gratificada II, concedidas a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar gratificação denominada Função Gratificada II, concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no quadro abaixo, a partir de 6 (seis) de junho de 2014.

Matrícula	Nome Servidor(a)	Cargo	Lotação
1522-9	Luiz Carlos de Souza	Operador Serviços Públicos	Gerencia de Obras
3575-0	Genicleia Moura de Souza Bonfim	Auxiliar Administrativo	Gerencia de Obras

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C1694282

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Revoga a Portaria nº 366/2009, na parte que designa a servidora Margarete Florian da Silva, para exercer a função de Secretária de Escola, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 366, de 27 de maio de 2009, na parte que designa a servidora **Margarete Florian da Silva**, para exercer a função de Secretária da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental "José Carlos da Silva", com efeito a contar de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:6C16FC68

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização da XXV Exponavi-Exposição Feira Agropecuária e Industrial, a realizar-se no período de 07 a 11 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II,
Alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela organização da **XXV Exponavi – Exposição Feira Agropecuária e Industrial,** a realizar-se no período de **7 a 11 de novembro de 2014,** composta na forma a seguir:

Leandro Peres de Matos – Presidente de Honra;

a) Roberto Pedro da Rocha – Presidente;
b) Adelvino Francisco de Freitas – Tesoureiro;
c) Ciro José Toaldo – Secretário;
d) Elisete Rodrigues Scudeler – Secretária;
e) Sidnei Vieira do Carmo – Representante do Poder Legislativo

Membros:
a) Goreth de Aguiar Arruda;
b) Moisés Bento da Silva Júnior;
c) Adilson Nunes Jardim;
d) Wilson Soares dos Reis;
e) Gracieth Abrahão Costa Rosa;
f) Adilson Alves de Souza;
g) Renato Moraes da Silva;
h) Denilson Aurélio de Souza Barbosa;

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput, buscará realizar parceria com órgãos municipais, estaduais, federais, bem como com a iniciativa privada, com a finalidade de atingir os objetivos propostos para a realização do evento, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:2516D273

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580, DE 6 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial responsável pela organização da XXV Exponavi-Exposição Feira Agropecuária e Industrial, a realizar-se no período de 07 a 11 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II,
Alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial responsável pela organização da **XXV Exponavi – Exposição Feira Agropecuária e Industrial,** a realizar-se no período de **7 a 11 de novembro de 2014,** composta na forma a seguir:

Leandro Peres de Matos – Presidente de Honra;

a) Roberto Pedro da Rocha – Presidente;
b) Adelvino Francisco de Freitas – Tesoureiro;
c) Ciro José Toaldo – Secretário;
d) Elisete Rodrigues Scudeler – Secretária;
e) Sidnei Vieira do Carmo – Representante do Poder Legislativo

Membros:
a) Goreth de Aguiar Arruda;
b) Moisés Bento da Silva Júnior;
c) Adilson Nunes Jardim;

d) Wilson Soares dos Reis;
e) Gracieth Abrahão Costa Rosa;
f) Adilson Alves de Souza;
g) Renato Moraes da Silva;
h) Denilson Aurélio de Souza Barbosa;

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput, buscará realizar parceria com órgãos municipais, estaduais, federais, bem como com a iniciativa privada, com a finalidade de atingir os objetivos propostos para a realização do evento, considerando-se extinta, após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 6 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9EA3E36C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Controle Interno, torna Público que RETIFICA o Extrato de Empenho nº 3533/2014 do dia 10/06/2014 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.
ONDE SE LÊ: Extrato de Empenho n° 3433/2014
LEIA–SE: Extrato de Empenho n° 3533-2014
Os demais itens do extrato continuam sem alteração. Naviraí–MS, 10 de junho de 2014 – Núcleo de Controle Interno.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BCFE71A5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 161/2014

CONTRATO N° 161/2014 - PROCESSO Nº. 279/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **L. C. DA SILVA LEONEL - ME**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E, SERVIÇOS DE ADESIVAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS), CONSTANTE NOS ITENS, 001, 002 e 003 , EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
PRAZO: 09/06/2014 a 06/09/2014- VALOR TOTAL: R$ 9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotações: 07.02.10.301.0504.2.027.33.90.30 (R1246), 07.02.10.301.0504.2.027.33.90.39 (R1803), ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Luiz Carlos da Silva Leonel (pela Contratada).

Naviraí – MS, 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D956CBBA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 361/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 061/2014.
Favorecida: L. C. DA SILVA LEONEL - ME, CNPJ Nº 09.595.518/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEL DE FACHADA E, DE FAIXA ADESIVA SINALIZADORA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 87/2014/GESAU E TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADAS NAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA FARMACIA MUNICIPAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2599).
VALOR TOTAL: R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

Naviraí – MS, 02 de junho de 2014.

VORLEI TADEU XAVIER DA SILVA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme Portaria nº 503/14.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:62D40585

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2014

CONTRATO N° 157/2014 - PROCESSO Nº. 342/2014 – DISPENSA POR LIMITE Nº 055/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: C. BRITO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 03.573.052/0001-45.
OBJETO: LOCAÇÃO DE TELÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1169/2014/GAB E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DENOMINADO "13ª. FEJUNAVI - FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZO: 30/05/2014 a 30/06/2014 – VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 1983).
ASSINAM: CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 113/2013 (pela Contratante) e CARLOS BRITO DE OLIVEIRA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 30 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:2C3ABF45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2014

CONTRATO N° 156/2014 - PROCESSO Nº. 341/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: EDUARDO BRESSA CASTILHO, CPF Nº 041.819.441-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUARDO BRESSA CASTILHO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 041.819.441-66, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A BANDA ARDENTE ADORAÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "13ª FEJUNAV", FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 30/05/2014 a 30/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1756).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e EDUARDO BRESSA CASTILHO (pela Contratado).

Naviraí – MS, 30 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8C5A6306

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2014

CONTRATO N° 155/2014 - PROCESSO Nº. 339/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2014.

CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ANTONIO HERNANDES 17757681120, CNPJ Nº 19.584.808/0001-91.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTÔNIO HERNANDES - MEI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 19.584.808/0001-91, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A "BANDA ÉTNA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "13ª FEJUNAV", FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 30/05/2014 a 30/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e ANTONIO HERNANDES (pela Contratada).

Naviraí – MS, 30 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F8514E6F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2014

CONTRATO N° 128/2014 - PROCESSO Nº. 303/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PAOLIELO PIAZZALUNGA & CIA. LTDA. – EPP, CNPJ Nº 17.860.554/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "PAOLIELO PIAZZALUNGA & CIA. LTDA. - EPP", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.860.554/0001-61, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COM A DUPLA "FABINHO E RODOLFO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, EM EVENTO DENOMINADO "13ª. FEJUNAVI".
PRAZO: 21/05/2014 a 21/06/2014 - VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.12.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794).
ASSINAM: CIRO JOSÉ TOALDO, Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e GUILHERME PAOLIELO PIAZZALUNGA (pela contratada).

Naviraí – MS, 21 de maio de 2014.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E644F99D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 209 DE 02 DE JUNHO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,
R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **RICARDO ANTONIO DUARTE**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de junho de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F273E6B8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 216, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso II, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA MOURA**, no cargo de Cozinheira/Ref. 01, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, retroagindo a 04 de junho de 2014.
Processo n.º 2702/2014

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de janeiro de 2014**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria de Administração na data supra

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A8AA85BC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 213, DE 02 DE JUNHO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, à servidora abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

SANDRA REGINA ALVES TIAGO DA SILVA
Assessora de Gabinete I/Ref. 05;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Período Aquis. de 03 de maio de 2013 a 02 de maio de 2014;
Retroagindo a 13 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:26FB8CAB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 155, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **EDMAR PIRES DA SILVA JUNIOR** portador do RG nº 1.223.274 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 003.332.321-60, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Cultura/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **1º de julho de 2014**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 24 dias do mês de abril de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:FAECC6C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **26 DE JUNHO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 26/6/2014.**
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de construção de Academia de Saúde Intermediária, na Rua Quatro de Julho, Jardim Santa Lúcia, neste Município de Paranaíba-MS, conforme Portaria GM nº 2924/ de 28/11/2013.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$50,00 (cinqüenta reais), ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 9 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6CB1AAF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **26 DE JUNHO DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 26/6/2014.**
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de construção de Academia de Saúde Ampliada, na Avenida Major Francisco Faustino Dias, Centro, neste Município de Paranaíba-MS, conforme Portaria GM nº 2924/ de 28/11/2013.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$50,00 (cinqüenta reais), ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 9 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1A8E81E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 202/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014,** torna público que no dia **26 DE JUNHO DE 2014, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo tipo caminhão de fabricação nacional, ano corrente, motor eletrônico de 6 cilindros de aproximadamente 7.200 cm3, movido a óleo diesel, turvo cooler, potência mínima de 280cv, tração 6x2, torque mínimo de 1.120 Nm, peso bruto total (PBT) mínimo de 23 toneladas, peso bruto total combinado (PBTC) mínimo de 36 toneladas, carga útil mínima de 16 toneladas, 01 (uma) caçamba basculante com capacidade aproximada de 12 m3, conforme CONVÊNIO Nº 785761 – Programa PRODESA.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DCBCCA95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.543/2014. EM, 05 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir uma gleba de terras rural para uso da municipalidade, e dá outras providências.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LeiMunicipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma gleba de terras rural, com área de 3has e 0647 m² (três hectares e seiscentos e quarenta e sete metros e quadrados), objeto da Matrícula nº R-1/4.461, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho - MS, de propriedade de Estevão Aguilera, casado com Aracy Aguilera, qualificados, respectivamente, ele motorista, ela funcionária pública municipal, ele portador do RG. nº 495,216 - SSP - MS e CPF. nº 436.367.301-00, ela portadora do RG. nº 000666394 - SSP - MS e do CPF. nº 322.167.001-00, com endereço residencial a Rua 13 de junho, nº 1.372, centro, Porto Murtinho - MS.

Art. 2º. A gleba de terras de que trata a presente Lei Municipal tem as seguintes confrontações:

"Ao **NORTE**, com lote nº 16-BB; ao **SUL**, com o lote 16-DD; A **LESTE**, com o corredor de acesso ao Rio; A **OESTE**,com o lote 17, de propriedade de Nicolas Flores."

Art. 3º. Para a aquisição da área descrita no Art. 1º desta Lei Municipal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despender a quantia de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos termos do Laudo de Vistoria e Avaliação, de conformidade com os documentos que compõem os anexos desta Lei Municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de parcelamento do valor de que trata o "*caput"*do Art. 3º, a incidência de juros limitar-se-á a 12% (doze por cento) ao ano, e correção monetária pelo IGP-M.

Art. 4º. Os recursos destinados à aquisição da gleba de terras rural descrita no Art. 1º desta Lei Municipal são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 245 - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - 16.482.1001.1.007 - Aquisição, Construção e Ampliação de Habitação e M.- 45.90.61.00 – Aquisição de Imóveis - R$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).

Art. 5º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E284A648

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, tais como, balança digital pediátrica e adulta, antropometro.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Da União/Ministério da Saúde/Portaria n. 2.975/2011**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de junho de 2014**, **às 07h:20min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:FDC63605

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, tais como, desfibrilador e oxímetro.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Estado de Mato Grosso do Sul com contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo-MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de junho de 2014**, **às 08h:40min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1849813B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais tais como, bombardino, trombone, trompete entre outros.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Estado de Mato Grosso do Sul com contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo-MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de junho de 2014**, **às 09h:40min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B006020E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanente, tais como, geladeira, fogão, ar condicionado entre outros.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Da União/Programa Brasil Carinhoso**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25 de junho de 2014**, **às 07h:20min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:78BE8239

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Convênio n. 22900/2014**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25 de junho de 2014**, **às 08h:40min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:04491093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2014

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, tais como, gasolina comum, óleo diesel comum e S10 para atender a Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Convênio n. 22900/2014**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **25 de junho de 2014**, **às 10h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7F06314F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada para

fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais esportivos, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento parcelado, resultaram vencedoras: para os itens 05, 08, 11, 14, 17, 23 ao 25, 30, 34 ao 36, 39, 40, 42, 45, 47 ao 50, 55 e 56, a empresa BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. - ME, para os itens 01, 02, 07, 10, 13, 15, 20, 28, 29, 37, 38, 43, 44, 52 ao 54, a empresa CASA DO ATLETA LTDA. - EPP, e para os itens 03, 04, 06, 09, 12, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 31 ao 33, 41, 46, 51 a empresa R G PINHEIRO – ME, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 10 de Junho de 2014.

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de Junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:464169BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2014.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial parte do imóvel rural situado no Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 69, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 77.688,09 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos) a área de terreno com 6 ha e 4.740,08 m2, (seis hectares quatro mil setecentos e quarenta e oito virgula oito metros quadrados) conforme mapa anexo, constando o perímetro compreendido e descritos nos marcos, vértices, distâncias, azimutes com as coordenadas e quadrantes, definidas por georrefenciamento e o respectivo memorial descritivo também em anexo, descrevendo os seus limites e confrontações. parte do imóvel de área maior com 1.112 ha e 8.653,00 m2 (um mil cento e doze hectares e oito mil seiscentos e cinquenta e três metros quadrados), conforme registro no livro 02, R.1 da Matrícula nº 6762 do Cartório do 1º Ofício de Registro Público de Imóveis desta Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, de cuja área pertencente a **WALDIR ANTONIO GARCIA PALHARES**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG. nº 3.855.317X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 237.196.648-72, casado no regime de comunhão de bens com MARISA MACHADO TEBAR PALHARES, residentes e domiciliados à Rua Martins Fontes nº 406, apto. 91 na cidade de Araçatuba/SP.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a retirada de pedras (cascalhos) para que a Agência Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso do Sul – **AGESUL**, possa promover a recuperação e o cascalhamento das estradas estaduais denominadas sob nº MS-338 e MS-357, dentro do território do Município, constituindo-se de relevante interesse público e social.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 15.451.401.1031, Elemento de Despesa 45.90.61 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo, aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

JORGE ANTONIO HARTELSBERGER
Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

JÚLIO CÉSAR CABREIRA
Sec. Mun. de Planej. e Finanças

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BCA70D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 044/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: BELARMINA PEIXOTO DOS REIS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

BELARMINA PEIXOTO DOS REIS
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:04E95C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 046/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JUCIMARA MENDES MATHIAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JUCIMARA MENDES MATHIAS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7817DEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 047/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA DALVA MESTRE DE LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DALVA MESTRE DE LIMA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1A8EAF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 048/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: HELOANA SANTOS FREITAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

HELOANA SANTOS FREITAS
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9C51D5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 049/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARTA APARECIDA FERREIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARTA APARECIDA FERREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0C59822A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 050/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EDNA GONÇALVES DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056,

INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDNA GONÇALVES DA SILVA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D9ABB33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 051/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EVANIDE BALBINO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EVANIDE BALBINO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2483EE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 052/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA LAURA ALMEIDA LOPES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA LAURA ALMEIDA LOPES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A165E5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 053/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA REGINA FERNANDES DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:91A73E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 054/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NOELY PANIAGO DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NOELY PANIAGO DE SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6EB5B19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 055/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SUELY DA SILVA ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SUELY DA SILVA ALMEIDA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:52F805F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 056/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NEUSA APARECIDA VAZ DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NEUSA APARECIDA VAZ DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ED6118B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 057/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: INEZ PEDROGA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

INEZ PEDROGA DE SOUZA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D3165459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 058/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:88CC8020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 059/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: NILZA CANDIDA LOPO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

NILZA CANDIDA LOPO
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:64A8B47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 060/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: EDIOMARA COREIA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetora de Alunos, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EDIOMARA COREIA DA SILVA
Inspetora de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:84FF08F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 061/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: JANECLÉIA LORENTE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JANECLÉIA LORENTE
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8DAD2466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 062/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4F579BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 063/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MIRIAM DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MIRIAM DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F6C6FF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 064/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ALBERICO FLORINDO CORREIA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ALBERICO FLORINDO CORREIA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5A11897F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 065/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA GARCIA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA AUXILIADORA GARCIA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1DF838F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 066/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SEBASTIANA TOLEDO DE QUEIROZ SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIANA TOLEDO DE QUEIROZ SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4CABB02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 067/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: CLAUDIA DE SOUZA CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDIA DE SOUZA CRUZ
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DE2A3CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 068/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SALETE NAZARÉ DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SALETE NAZARÉ DA SILVA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2AEFC46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 069/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA PEREIRA FERNANDES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA DE FATIMA PEREIRA FERNANDES
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:84F5B5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 070/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARCILENE DA CONCEIÇÃO BONFIM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCILENE DA CONCEIÇÃO BONFIM
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4B03B6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 071/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ELENI RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELENI RIBEIRO DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F12B5DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 072/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MEIRE FARIA DA SILVA LUNAS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MEIRE FARIA DA SILVA LUNAS
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D71B5B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 073/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: TATIANA LIMA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

TATIANA LIMA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E92CB5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 074/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SANDRA BENITES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRA BENITES
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:47F0C696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 075/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSANGELA AVERO GONDIM DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSANGELA AVERO GONDIM DOS SANTOS
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A0497323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 076/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: GLÓRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GLÓRIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C966878E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 077/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE MORAES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA DE MORAES
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CF18EF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 078/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: LILIANE DOS SANTOS PEDROSA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Cozinheira, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) acrescidos de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056,

INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LILIANE DOS SANTOS PEDROSA
Cozinheira
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:78EFE737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 079/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ROSALINA GREGÓRIO MARTINS
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Inspetor de Alunos, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSALINA GREGÓRIO MARTINS
Inspetor de Alunos
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9C1BD4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 080/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4B7076EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 081/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SONIA APARECIDA FERNANDES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SONIA APARECIDA FERNANDES
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6CE2AEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 082/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: MARINALVA DOS SANTOS ARCE
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARINALVA DOS SANTOS ARCE
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3D2A2997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 083/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: SOLANGE CAMPOS DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.302.2056, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

SOLANGE CAMPOS DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C20948F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
ATA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata n. 020/2014

Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2014, às 9h.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se em sessão ordinária na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua sede situada na Av. Juscelino Kubitschek n. 958, na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores Guinter Maffissoni Guimarães, Ivone Pierezan, Jeferson Tomazoni Juninho Gazineu, Leocir Montagna, Marcos Paz, Odair Junior, Ramão Gomes e Valdecir Malacarne. O Presidente cumprimentou todos os presentes, radiouvintes e internautas convidando-os para cantar o Hino de São Gabriel do Oeste. Ato contínuo solicitou ao primeiro Secretário, vereador Jeferson Tomazoni, que procedesse à leitura da Ata número 019/2014 da sessão ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014, às 9h. Em seguida o Presidente colocou a Ata em discussão e votação. Não houve discussão e a referida ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente solicitou ao secretário, vereador Jeferson Tomazoni, que fizesse a leitura do expediente que constou do Projeto de Lei nº 016/2014 da Prefeitura Municipal que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos efetivos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste-MS e dá outras providências" e das seguintes correspondências: Telegramas do Fundo Nacional da Saúde informando liberação de recursos no valor de R$ 790,40; Of. S. 1438/14 do gabinete do 1º secretário da Assembleia Legislativa; Of. nº 540/2014/GDEP – JM e Of. nº 548/2014/GDEP–JM do gabinete do deputado Junior Mochi; Of. nº 329/2014 da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste; Of. nº 07/2014 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB; CI/51/2014 da Secretaria Municipal de Saúde; Of. nº 3-1302/2014/GIGOVCG da Caixa Econômica Federal; Correspondência do Deputado Federal Biffi. Ato contínuo o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 016/2014 da Prefeitura Municipal que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos efetivos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste-MS e dá outras providências" para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Saúde e Assistência Social e para a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento para parecer e encaminhou o ofício nº 07/2014 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes para conhecimento. Dando continuidade o Presidente convidou o vereador Jeferson Tomazoni, Juninho Gazineu e Leocir Montagna para apresentarem as seguintes proposições no pequeno expediente: Indicação nºs 047/2014, 048/2014, 049/2014, 050/2014 e 051/2014; Pedido de Providências nºs 048/2014, 049/2014, 050/2014, 051/2014 e 052/2014 e os Pedido de informações nºs 007/2014 e 008/2014. Em seguida o Presidente convidou os vereadores Ramão Gomes, Guinter Maffissoni Guimarães, Jeferson Tomazoni, Juninho Gazineu e Leocir Montagna para utilizarem a tribuna no grande expediente. Os vereadores Valdecir Malacarne e Odair Junior cederam seus tempos para os vereadores Jeferson Tomazoni e Juninho Gazineu, respectivamente. Na sequência o Presidente concedeu intervalo regimental de três minutos para que os vereadores se inscrevessem para concorrer à eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS para o biênio 2015/2016. No retorno do intervalo regimental o Presidente solicitou ao primeiro secretário, vereador Jeferson Tomazoni, que apresentasse a única chapa inscrita, sendo que a mesma havia sido composta da seguinte forma: como presidente o vereador Marcos Paz, como vice presidente o vereador Valdecir Malacarne, como primeiro secretário o vereador Jeferson Tomazoni e como segundo secretário o vereador Ramão Gomes. Ato contínuo o Presidente informou que a votação seria nominal e por ordem alfabética e que os vereadores dariam como resposta 'sim' se fossem favoráveis e 'contra' se fosses desfavoráveis a chapa proposta. Na sequência o Presidente chamou os vereadores, um a um, para que se manifestassem. Os vereadores Guinter Maffissoni Guimarães, Ivone Pierezan e Leocir Montagna votaram contra a chapa propostas e os vereadores Jeferson Tomazoni, Juninho Gazineu, Marcos Paz, Odair Junior, Ramão Gomes e Valdecir Malacarne votaram favoráveis a chapa proposta. Após a votação o Presidente anunciou a composição da Mesa Diretora para o mandato do biênio 2015/2016 que assim ficou constituída: como Presidente o vereador Marcos Paz, como vice presidente o vereador Valdecir Malacarne, como primeiro secretário o vereador Jeferson Tomazoni e como segundo secretário o vereador Ramão Gomes. Dando continuidade o Presidente encaminhou a eleição dos membros das Comissões permanentes para o biênio 2015/2016 informando que de conformidade com reunião realizada com todos os vereadores e atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 do Regimento Interno havia sido pré definido os componentes das comissões e que novamente a votação seria nominal e em ordem alfabética para a concordância ou não da composição das comissões permanentes, sendo que os vereadores aceitaram por unanimidade a composição das comissões permanentes que assim ficaram constituídas para o biênio 2015/2016: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final como presidente o vereador Odair Junior e como membros os vereadores Juninho Gazineu e Valdecir Malacarne. Comissão de Economia, Finanças e Orçamento como presidente o vereador Valdecir Malacarne e como membros os vereadores Leocir Montagna e Jeferson Tomazoni. Comissão de Obras e Serviços Públicos como presidente o vereador Juninho Gazineu e como membros os vereadores Ivone Pierezan e Ramão Gomes. Comissão de Educação, Cultura e Esportes como presidente o vereador Leocir Montagna e como membros os vereadores Ramão Gomes e Jeferson Tomazoni. Comissão de Saúde e Assistência Social como presidente o vereador Ramão Gomes e como membros os vereadores Ivone Pierezan e Leocir Montagna. Comissão de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente como presidente o vereador Guinter Maffissoni Guimarães e como membros os vereadores Valdecir Malacarne e Odair Junior e a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar como

presidente o vereador Odair Junior e como membros os vereadores Guinter Maffissoni Guimarães e Leocir Montagna. Ato contínuo o Presidente encaminhou a eleição dos membros da Comissão Representativa para o biênio 2015/2016, informando que de conformidade com reunião realizada com todos os vereadores ficou acordado em fazer rodízio entre os mesmos para composição da Comissão Representativa, sendo que a proposta para composição da mesma ficou da seguinte forma: como presidente o vereador Marcos Paz, como primeiro secretário o vereador Odair Junior e como membros os vereadores Valdecir Malacarne, Ivone Pierezan e Juninho Gazineu e que novamente a votação seria nominal e em ordem alfabética para a concordância ou não da composição da comissão representativa, sendo que os vereadores aceitaram por unanimidade a composição da Comissão Representativa proposta para o biênio 2015/2016. Como últimos assuntos o Presidente, atendendo o pedido do vereador Juninho Gazineu e do vereador Jeferson Tomazoni, solicitou que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes convocasse o Presidente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste, senhor Ivair Torelli, para prestar esclarecimento acerca de assuntos relativos a Fundação, convidou todos os vereadores para participarem da reunião das comissões permanentes para discutirem os projetos de leis que estão em tramitação na Casa, bem como convidou todos os moradores do Bairro Jardim Gramado e Bairro Fênix para participarem da Sessão Ordinária Itinerante que ocorrerá no dia 10 de junho às 19 horas no Escola Estadual Creuza Dela Coletta**.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, da qual eu, Jeferson Tomazoni, 1º secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue com as devidas assinaturas.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:4EA69514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 069/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 069/2.014, que tem por objeto a **aquisição de pneus, câmaras e protetores, lâminas, baterias, parafusos e dentes para serem utilizados nas máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS** sagrou-se **vencedoras** as empresas:

CRN Multi peças Ltda	Itens: 6,7,8 e 10	R$ 17.674,95
DIMAQ -Compotrat Comercial Ltda	Itens: 9,11,12 e13	R$ 4.485,61
RJ Com. Atacadista e Varejo Lubrificantes Ltda-ME	Itens: 1,2,3,4,e 5	R$ R$ 109.330,00

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:892CA50D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 066/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 066/2.014, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada em Endocrinologia e Neurocirurgia para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E6843509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a LO – Licença Operação para a atividade de Loteamento Urbano com área até 25 ha, localizado na Rua das Araras, Quadra 1, no município de São Gabriel do Oeste – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D4E272F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 079/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de medicamentos para atender pacientes especiais da rede municipal de saúde, como pacientes terminais de câncer, pacientes psiquiatricamente afetados, pacientes cardiopatas, dentre outros, em que os medicamentos da rede não fazem mais efeitos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** ,em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 26 de JUNHO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B5010097

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPETIÇÃO

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 066/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada em Endocrinologia e Neurocirurgia para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 27 de JUNHO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:207DBB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 076/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **a contratação de empresa para locação de uma prancha para ser usada no transportes de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS** , em sessão pública, **às 14:00hs do dia 27 de Junho de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

10 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B28A3A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, **às 08:00 hs do dia 26 de JUNHO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BC08C269

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 017/2014

PORTARIA Nº 017/2014 - SAAESGO - 02 de junho de 2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº 002/2014, de 13 de janeiro de 2014, que constitui a Comissão de Licitação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste - MS, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a Licitação para o **Exercício 2014**.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:C5B24477

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 015/2014

PORTARIA Nº 015/2014 - SAAESGO - 02 de junho de 2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **CARLO ALESSANDRO GERACE GAZINEU** para exercer **Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos**, Símbolo CD-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com a Lei Complementar n° 029/2007, bem como a Lei Complementar nº 030/2007 e suas alterações.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:BE09FF15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 016/2014

PORTARIA Nº 016/2014 - SAAESGO - 02 de junho de 2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **FÁBIO JUNIOR PINTO** para exercer **Cargo em Comissão de Superintendente**, Símbolo SE-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com a Lei Complementar n° 029/2007, bem como a Lei Complementar nº 030/2007 e suas alterações.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:52C2FDD1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republicação por incorreção da data de assinatura, para fazer constar a data de 08 de maio de 2014.

Contrato administrativo n° 003/2014

Processo Administrativo nº 006/2014-FUNGAB
Processo Licitatório nº 076/2014
Convite nº 005/2014
Contratada: Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de som e iluminação para os shows artísticos e demais eventos nas Festividades dos 34 anos de emancipação política de São Gabriel do Oeste MS, conforme consta neste Termo de Referência – Riders Técnico (anexo I).
Dotação:

021000 FUNGAB
13.392.0004.1021.0000 Festas e Eventos Municipais – Aniversário do Município
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do contrato: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)
Vigência do contrato: até 20 de maio de 2014
Assinantes: Maria Irene Reginatto Eibel / Claudir José Bertoncelli
Data de assinatura: 08 de maio de 2.014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:B12CFB07

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 010493/2014
Processo licitatório nº 028/2014
Pregão Presencial nº 024/2014
Objeto: Aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, P-13, P-8, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Trentini & Filhos Ltda, CNPJ nº 36.779.635/0001-86;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 024/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de Junho de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C07EA957

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 107 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

""FIXA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, o expediente nos dias 12 e 17 Junho de 2014".

Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, durante os dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014;
CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira foram marcados para os dias 12, 17 e 23 junho de 2014, a partir das 16:00 horas e 17:00 horas (horário de Brasília);

DECRETA:
Art. 1º - Durante os dias 12 e 17 de junho – 1ª fase dos jogos da Copa do Mundo – o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS será das 07:00 horas ás 11:30 horas (Horário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul).
Art. 2º-Em caso de classificação para as etapas subsequentes, aplicam-se, automaticamente, as mesmas regras previstas neste Decreto.
Art. 3º -Estão excluídos das disposições do artigo 1º todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 09 de Junho de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:82725446

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 108 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, no expediente dos dias 20 e 23 de Junho de 2014."

Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:
Considerando, o feriado nacional Corpus Christi, cuja homenagem será feita no dia 19/06/2014;
Considerando, o feriado Municipal do Padroeiro da Cidade de Selvíria São João, cuja homenagem ocorrerá no Dia 24/06/2014.
Considerando ainda que o dia 20 de Junho, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado de Corpus Christi e o sábado e o dia 23 entre Domingo e o Dia de Comemoração do Padroeiro da Cidade;
Considerando finalmente que o ponto facultativo no dia 20 e 23 de Junho não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município de Selvíria-MS.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Selvíria, nos dias 20 e 23 de Junho de 2014, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 09 de Junho de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:E21A6E2D

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 120/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-DAVI RAMOS COELHO, CNPJ 18.483.407/0001-82, sito a Rua 12 de Junho, 851, Centro, nesta
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de serviço de paisagismo com a preparação e correção de solo, plantio de grama esmeralda e palmeiras em trecho do canteiro central da Av. Goiás e entorno dos obeliscos recém construídos nos trevos de acesso à cidade.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$**11.168,81**(onze mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), após 30 (trinta) dias da conclusão total dos serviços e mediante a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar os serviços devidamente concluídos e atestado pelo departamento de obras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028**.2.261–**Manut.e Operac. dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros / **Fonte .....701.**
JUSTIFICATIVA: O Secretário de Obras, José Eduardo Alves, apresentou as justificavas acima para a contratação através de Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o plantio será executado no canteiro central da Av. Goiás, no trecho compreendido entre a Rua Ver. Adelmo Zambom x Av. Cap. Celso Batista da Silva, bem como entorno dos obeliscos recém construídos nos trevos de acesso à cidade. O serviço visa melhorar o aspecto visual da cidade e o equilíbrio da natureza com o ser humano. Justifico ainda que o método de dispensa, com três cotações de preços, segundo a Comissão Permanente de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, substituindo a modalidade licitatória Pregão Presencial, que foi adotada pela Prefeitura.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária e a autorização do Prefeito municipal, a Comissão Permanente de Licitação vem publicar o presente Edital de Dispensa de Licitação para posterior contratação da empresa vencedora da cotação de preços.

Selvíria/MS, 06 de junho 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 120/2014
Dispensa de Licitação n.º 66/2014

Assunto – Contratação de serviço de paisagismo com a preparação e correção de solo, plantio de grama esmeralda e palmeiras em trecho do canteiro central da Av. Goiás e entorno dos obeliscos recém construídos nos trevos de acesso à cidade.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa DAVI RAMOS COELHO, CNPJ 18.483.407/0001-82, para a contratação de serviço de paisagismo com a preparação e correção de solo, plantio de grama esmeralda e palmeiras em trecho do canteiro central da Av. Goiás e entorno dos obeliscos recém construídos nos trevos de acesso à cidade, na forma de empreitada global, pelo valor total de R$**11.168,81**, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser os serviços indispensáveis e emergenciais, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Assim, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 06 de junho 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:CFC953A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Contratação de

um Facilitador de Oficina para atender o SCFV da Melhor Idade, no valor de R$ 7.805,00 (Sete mil oitocentos e cinco reais), pelo período de 07 (sete) meses.

Sete Quedas – MS, 02 de junho de 2014

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:3A82CA95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 56/2014

PROC. ADM. Nº 1289/2014

PARTES
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
LOCADORES: DEVANIR GOMES ZAMPIERI e REMI JOSÉ ZAMPIERI.

OBJETO
Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral, do instrumento contratual nº 56/2014, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins.

ASSINANTES

Locatário: ARI BASSO
Locadores DEVANIR GOMES ZAMPIERI e REMI JOSÉ ZAMPIERI.

Sidrolândia-MS, 30 de maio de 2014.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:18179DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 053/2014, fica convocado o representante da empresa: **Luiz Volirmo Bortolin-Me,** vencedora da licitação, para, comparecer na Prefeitura Municipal Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 10 de Junho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:01F38464

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Leilão n.º 001/2014, que versa sobre a alienação de bens móveis inservíveis ao município e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do edital de convocação, realizada em **10/06/2014**, com início às **09:00** horas, sagraram-se vencedores do certame por apresentarem o maior lance os seguintes arrematantes**.**

Lote	Descrição	Arrematante	CPF/MF	VALOR
1	Veículo Fiat Uno Mille, Ex, cor branca, Ano 1998/8, Gasolina, Placa HQH-6190, Chassi 9BD146068W5986364, Renavam 696472481.	ROMILDO VIEIRA MARTINS	662.423.981-68	R$ 3.000,00
2	Veículo Fiat Uno Mille, Sx, Cor branca, Ano 1997/7, Gasolina, Placa HQH-5350, Chassi 9BD146048V5918837, Renavam 674289498.	VALDECI HACK ESCOBAR	480.511.361-87	R$ 3.000,00
3	Veículo Fiat Uno Mille, Fire Flex, Cor branca, Ano 2007/8, Gas/álcool, Placa HQH-6390, Chassi 9BD15822784974031, Renavam 920491235.	APARECIDO NUNES BEZERRA	367.726.151-15	R$ 4.000,00
4	Veículo Fiat Uno Mille, Way Econ, Cor branca, Ano 2010/0, Gasolina, Placa HSH-5561, Chassi 9BD15844AA6429844, Renavam 197574947.	WENDER FERREIRA BUENO	276.722.698-60	R$ 7.500,00
5	Veículo Fiat Uno Mille, Fire, Cor branca, Ano 2001/2, Gasolina, Placa HRZ-5764, Chassi 9BD15822524329348, Renavam 770563929.	ALFREDO MARQUES MACHADO JUNIOR	601.336.001-49	R$ 4.800,00
10	Veículo Fiat Fiorino, Working, Cor branca, Ano 1998/8, Gasolina, Placa HQH-6127, Chassi 9BD255394W8598233, Renavam 694979805.	WENDER FERREIRA BUENO	276.722.698-60	R$ 4.500,00
13	Veículo GM Chevrolet, Blazer, Cor preta, Ano 1996/6, Gasolina, Placa HRI-4080, Chassi 9BG116ARTTC924313, Renavam 652004709.	GILDÁZIO ARAÚJO RAMOS	204.519.701-87	R$ 4.800,00
14	Veículo Ford, F-1000 SS, Cor branca, Ano 1991/2, Gasolina, Placa HQM-0005, Chassi 9BFET7123MDB60404, Renavam 600884309.	GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	036.524.449-06	R$ 6.500,00
15	Caminhão VW, 14150, Basculante, Cor branca, Ano 1991/2, Diesel, Placa HQM-0004, Chassi 9RWXTAFZ6MDB00422, Renavam 600783413.	ADILSON DANTAS DE SOUTO	390.822.881-68	R$ 17.050,00
16	Caminhão VW, 12170 BT, Basculante, Cor branca, Ano 1999/9, Diesel, Placa HQH-6374, Chassi 9BWX2TDF3XRX05962, Renavam 722763670.	ODAIR ROBERTO GOMES	908.387.509-15	R$ 18.100,00
17	Caminhão VW, 11130, Basculante, Cor cinza, Ano 1984/5, Diesel, Placa HQH-5473, Chassi V010652, Renavam 130826049.	DIOCLÉSIO PRIGOLLI	244.629.500-20	R$ 8.000,00
19	Caminhão VW, 13130, Car. aberta, Cor branca, Ano 1985/5, Diesel, Placa HQH-2411, Chassi V012781, Renavam 130211729.	IURI MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	R$ 15.000,00
20	Ônibus M.Benz, Busscar urbanuss, Cor branca, Ano 1999/9, Diesel, Placa HQH-6376, Chassi 9BM384073XB210184, Renavam 731762010.	JAIDE LOPES BARBOSA	403.189.581-04	R$ 15.000,00
21	Ônibus Mercedes Benz, OF 1313, Cor branca, Ano 1981/1, Diesel, Placa HQH-0508, Chassi 34505011538422, Renavam 130739278.	LUIZ CARLOS PIANA	601.617.449-15	R$ 6.100,00
25	Veículo Fiat Uno Mille, Fire, Cor branca, Ano 2008/8, Álcool/gasolina, Placa HSH-1734, Chassi 9BD15822786155050, Renavam 974648868.	WENDER FERREIRA BUENO	276.722.698-60	R$ 6.700,00
26	Sucata de Van Besta, Cor branca, Placa HQH-6381-CHASSI-KNHTS732247139846	ODAIR ROBERTO GOMES	908.387.509-15	R$ 2.800,00
27	Sucata de um ônibus Mercedes Benz, Cor branca e verde.	LUIZ CARLOS PIANA	601.617.449-15	R$ 3.000,00
28	Sucata de Toyota Bandeirantes, Cor branca.	MANFREDO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA	272.046.001-00	R$ 5.000,00
29	Sucata de uma caminhonete Chevrolet, C-20, Cor branca.	AMARO BATISTA DE MORAES	421.142.761-04	R$ 2.200,00
30	Sucata de um veículo Chevrolet Ipanema, Cor branca.	APARECIDO NUNES BEZERRA	367.726.151-15	R$ 1.200,00
32	Rolo compactador	LUIZ ANTONIO DA SILVA	786.967.981-04	R$ 4.100,00
33	Rolo compactador menor	CLAITON LUIS STRAUB	890.542.101-68	R$ 2.300,00
35	Motoniveladora Ubervaco, mod. WWB, cor amarela	CLAITON LUIS STRAUB	890.542.101-68	R$ 35.000,00
38	Fiat Uno, Branca, Placa HSA 9041, Alcool, Chassi 9BD15822134441369, Renavam 798863668, Ano 2002/2003	JULIO GARCIA LOPES	815.579.301-04	R$ 6.750,00

Não foram apresentadas ofertas para os lotes 06, 07, 08, 09, 11, 12, 18, 22, 23, 24, 31 e 37, o item 36 teve sua proposta desclassificada, o valor final das alienações é de R$ 186.400,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Sidrolândia MS, 10 de Junho de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:83989F76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2014.

LICITAÇÃO Nº 059/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 286/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 04/06/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 019/2014, processo administrativo nº 286/2014, referente à **Contratação de empresa para aquisição, de Materiais Permanentes (Informática, Moveis e Eletro, Ar condicionado e Brinquedos), para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente 03.04.03.08.244.0116.2.063 Manutenção do CRAS- PBF 03.04.03.08.244.0116.2.064 Piso Básico Variável III- PBV III 03.04.03.08.244.0116.2.2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS 03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD- PBF 02.07.01.10.301.0107.2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO 02.07.01.10.301.0107.2.049 Manutenção das Ações do PSF 02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária 10.06.02.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente.

Vencedor: E N DE MATOS EIRELI ME.
Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 23, 24, 25, 30 e 34.
Valor: R$ 69.612,00 (sessenta e nove mil seiscentos e doze reais).

Vencedor: JOSELI NOGUEIRA LEMOS.
Itens: 14, 15, 31, 32, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 51 e 52.
Valor: R$ 23.201,00 (vinte e três mil duzentos e um reais).

Vencedor: EVERTON LUIZ OSHIRO-ME.
Itens: 07, 18, 21, 29, 36 e 54.
Valor: R$ 37.890,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa reais).

Vencedor: TR CÒMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP.
Itens: 17, 19, 20, 33, 35, 39, 40, 41, 45, 47, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61.
Valor: R$ 27.270,73 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais e setenta e três centavos).

Vencedor: CAPILÉ COMÈRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP.
Itens: 05, 11 e 30.
Valor: R$ 1.033,00 (um mil e trinta e três reais).

Vencedor: ISMAR M. LINHARES- EPP.
Itens: 26, 27 e 28.
Valor: R$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).

Taquarussu - MS, 09 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:BAAC997B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 029/2014.

OBJETO: contratação de Empresa para Aquisição de Pneus, em atendimento a Secretarias Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, para uso de frota de veículos desta secretaria no ano de 2014-DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 01.05.01.12.361.0122.2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 01.05.01.12.361.0122.2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 01.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 01.08.01.26.782.0103.1.032- Abertura, Recuperação de Estradas Vicinais; 01.08.01.15.452.0103.1.029- Const., Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade- PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
VENCEDOR: 1- CAIADO PNEUS – LTDA, com sede Av Antonio Joaquim de Moura Andrade –1091–Bairro centro- Nova Andradina – MS, vencendo os itens; 01, 03, 05, 06, 08, 13, 16, 18 e 20
VALOR: R$ 34.478,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais)
VENCEDOR: 2- D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, com sede na Av. Eurico Soares Andrade, 831 – Centro – Nova Andradina - MS, vencendo os itens;02 04, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 19.
VALOR: R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil quinhentos reais),
VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 09 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8FCB9425

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 05/06/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 020/2014, processo nº 335/2014, referente à **Contratação De Empresa Para Aquisição De Motor Zero KM original de fabrica do Veiculo Ford Transit 350 L Bus**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo: **Dotação Orçamentária:** 01.05.01.12.361.0113.1.009 – Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Item: 01.
Vencedor: CARGO VEICULOS LTDA.

Valor: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Taquarussu - MS, 10 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CE44AF17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: MODESTO ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S – DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2014 – OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para reformular e atualizar o Código Tributário Municipal. - VIGÊNCIA: 15 de junho de 2014 até 31 de dezembro de 2014– VALOR: de R$ 74.501,00 (setenta e quatro mil quinhentos e um reais)– DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesa; 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Thadeu Geovani de Souza Modesto Dias.

Taquarussu - MS, 09 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AD1AD2B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2014

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n. 0319/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos para execução de serviços de atendimento e entrega de carteira de trabalho e previdência social – CTPS.
Fonte: 2.07.01.10.301.0108.2.043 - Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamento e Material Permanente.
Favorecido. Joseli Nogueira Lemos - ME
Valor total de R$ 5.631,06 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e seis centavos).

Taquarussu/MS, 10 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:87615A34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 225/2014.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (móveis) em caráter de emergência em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a instalação da residência do Médico do "Programa Mais Médico".
Fonte: 01.03.01.04.122.0104.1.004- Secretaria Municipal de Administração Geral. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamento e Material Permanente.
Favorecido. ISMAR M. LINHARES – EPP.
Valor total de R$ 3.644,00(três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

Taquarussu/MS, 10 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FEEEB874

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a construção da academia da saúde com Recurso do Governo Federal através do Ministério da Saúde: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.303.0111.1.037- Implantação de Academia de Saúde. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações.
VENCEDOR: 1- NUNES & BRITO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.355.433/0001-71, com sede na Rua Emiliana Maria de Jesus, 1300 – Fátima do sul / MS.
VALOR: R$ 187.284,20 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 07 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E73BF9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre Readaptação provisória de servidor pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Taquarussu- Ms,"

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica

Considerando o disposto nos arts. 42 e seguintes da Lei Municipal nº 079/1997 de 9/12/1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu - MS).

Considerando o Laudo Médico Pericial realizado pela junta médica do município de Taquarussu, e parecer favorável da Procuradoria Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica **Readaptada** de forma provisória pelo prazo de 06 (seis) meses para as novas funções a servidora **Solange Maria Guagliano Crivelli,** detentora de cargo efetivo de Auxiliar de Transporte Escolar, matrícula: 459-01, conforme instrui o processo administrativo nº 345/2014 de 30 de maio de 2014, a partir do deferimento do pedido.

Parágrafo único – O servidor em sendo readaptada para as novas funções não poderá sofrer alterações salariais e de jornada de trabalho ou carga horária diferente do seu cargo de origem.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:6A245C8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 193/2014

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR a seguinte portaria por erro material:
Portaria nº 192/2014, publicada em 10 de junho de 2014, uma vez que, o cargo correto da funcionária ELIANE FERREIRA SILVA MONARI, é de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:BA254B08

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 195/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso VI, alínea k, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora JOCILENE FERREIRA TORRES, Analista Téc. Administrativo, matrícula nº 438-1,como responsável para gerir o suprimento de fundos a que se refere a Lei nº 2.092, de 31 de outubro de 2006.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor, a partir de 10 de junho de 2014, revogando a portaria nº 03/2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 10 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:CCF67E6C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014

PROCESSO N. 083/2014
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria do departamento de Comunicação Social, realização de pesquisas quantitativas e respectiva análise, treinamento para funcionários, integrantes do departamento nas áreas de assessoria de imprensa, da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, oferecendo soluções para otimização dos processos, conforme detalhado nas especificações técnicas e anexos do edital.
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 01/07/2014.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 10 de Junho de 2014.

ANDRÉ LUIZ BACALÁ RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:84BB7BE8

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA 194/2014

Assunto: Alteração de Horário dos Servidores da Câmara Municipal em Caráter Excepcional nos dias dos jogos da Copa do Mundo 2014.

Venho por meio desta comunicar Vossa Senhoria e demais servidores, que em face do evento festivo referente à Copa do Mundo do Brasil 2014, nos dias úteis dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, haverá alteração do horário de expediente nos serviços auxiliares e parlamentares.
Salientando que é direito de todo brasileiro curtir e gozar do benefício de torcer pela seleção nos dias de jogos, não impedindo que o servidor que labore no período vespertino perca a oportunidade de chegar a tempo em suas residências para acompanhar a abertura do evento e torcer pela seleção brasileira.
E mais, a Constituição Brasileira preconiza o princípio da igualdade, garantindo a todos os servidores o tratamento igualitário, o que faz com que todos laborem a mesma quantidade de horas e não obrigue nenhum servidor auxiliar a permanecer nas dependências desta Casa de Leis para fechar e alarmar o prédio perdendo a oportunidade de gozar o benefício dos servidores que trabalham no período matutino; sendo este, inclusive, o entendimento doutrinário acerca da igualdade entre os servidores:

O princípio da igualdade consagrado pelaconstituiçãoopera em dois planos distintos. De uma parte, frente ao legislador ou ao próprio Poder Executivo, na edição, respectivamente, de leis, atos normativos e medidas provisórias, impedindo que possam criar tratamentos abusivamente diferenciados a pessoas que se encontram em situação idêntica. Em outro plano, na obrigatoriedade ao intérprete, basicamente, a autoridade pública, de aplicar a lei e atos normativos de maneira igualitária, sem estabelecimento de diferenciações em razão de sexo, religião, convicções filosóficas ou políticas, raça e classe social. (MORAES, 2002, p. 65).

Considerando o acima posto, bem como a necessidade de unificar os pontos dos servidores, mantendo igualdade de horas trabalhadas e com o intuito de permitir que todos gozem dos benefícios da festividade esportiva, com a faculdade da presidência e administração que me é conferida:

RESOLVO:

Art.1.º Estabelecer horário facultativo aos Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, durante os dias **12, 17 e 23 de junho** – 1.ª fase dos jogos da Copa do Mundo – **das 7:00 às 13:00 horas**;

Art.2.º Em caso de classificação para as etapas subsequentes, aplicam-se, automaticamente, as mesmas regras previstas nesta Portaria para os dias de jogos da seleção brasileira;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 10 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A5E8131F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 086, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA 1ª FASE DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a realização da Copa do Mundo no Brasil e os jogos da Seleção Brasileira na 1ª fase.

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta o horário de funcionamento das repartições públicas durante o período da copa do mundo no Brasil e os jogos da seleção brasileira 1ª fase.

Art. 2º. As repartições públicas que funcionam no horário das 07:00 as 13:00 horas manterão o horário de funcionamento.

Art. 3º. As repartições públicas municipais de que trata o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº. 231, de 24 de outubro de 2013, terão horário de funcionamento até as 14:00 horas, nos dias dos jogos da seleção brasileira na 1ª fase.

Parágrafo Único – Excetuam-se dos efeitos deste decreto, UPA, SAMU, Velório Municipal, Cemitério e outros a critério de cada secretaria.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Três Lagoas, 03 de junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:51F60B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04476/SEMAD/ARH/2014 DE 04 JUNHO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 02 (dois) anos de afastamento particular, sem ônus, ao servidor Público Municipal Sr. IURI BATISTA DE SOUZA FELIX, matrícula 1-17021, portador do CPF 725.470.651-34, do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04/06/2014 a 02/06/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **04/06/2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 04 de Junho de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D4B1FD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.445/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente o Decreto nº 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 70 - "Aposentadoria." o(a) Sr.(a) VALDOMIRO GARCIA PASCHOALIM, divisão - 000001, matrícula - 5722-1, inscrito no CPF 10849912172, da função

ESTATUTARIO EFETIVO de GARI, símbolo A2-I e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/05/2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.**01/05/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4CA52F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.475/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **TATIELE CORREA CONÇALVES**, matrícula - 21512-1, inscrito no CPF 03748299184, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE, símbolo DCA14, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **12/05/2014** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **12/05/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:924B9EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.397/PMT/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente o Decreto nº 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THIAGO ANHUCCI VIEIRA, divisão - 000002, matrícula - 21498-1, inscrito no CPF 32487611804, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/05/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. **16/05/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:505E773D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.446/PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente o Decreto nº 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VIVIANE GUEDES FREITAS, divisão - 000002, matrícula - 17497-1, inscrito no CPF 00222403144, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20/05/2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas .**20/05/2014**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3A4714DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1074 página 69 de 17/04/2014, referente a publicação da Ratificação de dispensa, **onde se lê**: Processo nº 2319/2014 **Leia-se**: Processo nº 2719/2014.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:82B653FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1108, página 62 de 09/06/2014, referente a publicação do Extrato do 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 361/AJ/2013 **onde se lê**: Tomada de Preço nº361/2012 **Leia-se**: Tomada de Preço nº361/2013.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9A97F909

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1100, página 62 de 28/05/2014, do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/AJ/2014, Empresa: NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CF5932AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3177/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma e ampliação do Centro de Convivência de Idosos "Tia Nega", município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME* - R$ 709.517,50 (setecentos e nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Três Lagoas/MS, 03 de Junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A9657453

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1100, página 63 de 28/05/2014, do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/AJ/2014, Empresa: NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EDDE467E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3875/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de pães e uvas a serem usados na decoração para a Missa de Santo Antônio a ser realizado no dia 13/06/2014 na Igreja Santo Antônio em comemoração ao aniversário da cidade de Três Lagoas - MS. Conforme CI Nº 1009/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo Nº 3745.
EMPRESA: DANIEL JOSIAS DA SILVA CASTAGIANE - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/06/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 1.167,0000 (um mil e cento e sessenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0910.082444012.016 - Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 - Material de Consumo - Ficha 114 Fonte 100000.

Três Lagoas/MS, 09 de Junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:799D11B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2148/2014 - CREDENCIAMENTO N°. 001/2014.
OBJETO: O objeto deste credenciamento consiste na prestação dos serviços de hospedagem com café da manhã, aos servidores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, quando da participação de cursos ou serviços de interesse do Município na cidade de Campo Grande (MS).
EMPRESAS ADJUDICADAS E VALORES: HOTEL METROPOLITAN LTDA, Incluso café da manhã, Diária: Apartamento Individual R$.160,00; Apartamento Duplo R$.195,00; Apartamento Triplo R$.230,00 e BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP, Incluso café da manhã, Diária: Apartamento Individual R$.145,00; Apartamento Duplo R$.165,00; Apartamento Triplo R$.200,00.

Três Lagoas/MS, 12 de Maio de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:69086323

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ACÓRDÃO: 10/2014

PROCESSO: 005/2013
ASSUNTO: Auto de Infração de Notificação de Lançamento
AUTO DE INFRAÇÃO: 297/2013
RECORRENTE: Projetos Especiais e Investimentos S/A
RECORRIDO: Município de Três Lagoas – MS
JULG. 1ª INST.: Ederson Felix da Silva

EMENTA: O RECORRENTE FOI AUTUADO POR NÃO TER RECOLHIDO O TRIBUTO ISSQN, CONFORME PRECEITUA O DISPOSTO NO ARTIGO 48, I, ALÍNEA "A" DA LEI 1.067/91 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) – ARGUMENTA POSSUIR ISENÇÃO CONFORME TERMO DE ACORDO 001/2007 - ALEGA QUE O IMPOSTO SERÁ DEVIDO NO LOCAL EM QUE TIVER SEDIMENTADO O ESTABELECIMENTO PRESTADOR, OU SEJA, ONDE OCORRER O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE E RESTAR CONFIGURADA A ATIVIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
I - As empresas cujas notas fiscais, constam do auto de infração, não obtiveram as benesses da isenção fiscal. Algumas empresas prestadoras de serviço, não teriam direito ao benefício fiscal da isenção.
II - Preceitua o disposto contido no artigo 3º, da Lei Complementar 116/2003, que o imposto deverá ser pago no local do estabelecimento prestador e o artigo 4º da mesma lei, considera o estabelecimento prestador, aquele local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços de modo temporário, e que configure unidade profissional.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração, mantendo-se inalterada a decisão de primeira instância.

Três Lagoas/MS, 04 de Junho de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

MOARA PELIÇÃO A. COBRA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

NATÁLIA FIGUEREDO CARVALHO DE FREITAS,

TÂMARA RAMOS IRABI, E

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:50F35F6C



